


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



Relatório nº 37/2026/DIRESTES/ESTES/REITO

Processo nº 23117.018599/2026-73

EDITAL PROEXC Nº 43/2026

RECURSOS

REQUERENTE	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA
###.180.638-##	PARCIALMENTE DEFERIDO	<p>No que se refere à solicitação de correção da grafia do nome, constatou-se erro material na publicação do resultado preliminar, sendo o pleito deferido, com a devida retificação do nome nas publicações oficiais subsequentes.</p> <p>Quanto ao pedido de reavaliação da documentação apresentada, especialmente no que tange à possibilidade de enquadramento no item 2 do Anexo II, esclarece-se que os comprovantes anexados referem-se a atividades de estágio, não configurando, portanto, comprovação de experiência docente, conforme exigido nos critérios do edital. Ademais, a análise foi realizada em estrita observância aos documentos apresentados e aos itens indicados no ato da inscrição, não sendo possível, nesta fase recursal, o</p>

		<p>redirecionamento da documentação para outro item avaliativo. Ressalta-se, ainda, que a manutenção dos critérios adotados visa assegurar a isonomia entre os candidatos, garantindo tratamento equitativo e aderência às regras previamente estabelecidas no edital. Dessa forma, mantém-se inalterada a pontuação atribuída, no que se refere à análise documental. Assim, o recurso é parcialmente deferido, exclusivamente quanto à correção da grafia do nome da candidata.</p>
###.404.186-##	PARCIALMENTE DEFERIDO	<p>No que se refere ao Item 1 (experiência docente), esclarece-se que, para fins de pontuação, foi considerado o certificado de atuação como ministrante no projeto da UFTM, por apresentar de forma explícita a atividade docente desempenhada. Ressalta-se que a CTPS Digital anexada não foi considerada para este item, uma vez que não explicita a área de docência conforme exigido no edital. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída para o referido item.</p> <p>Quanto à somatória dos pontos, constatou-se inconsistência no cálculo anteriormente divulgado. Após conferência, verificou-se que a soma correta dos itens avaliados corresponde a 9,5 pontos, razão pela qual o pleito foi deferido neste aspecto, com a devida atualização do resultado.</p>

RESULTADO FINAL

VAGA: PROFESSOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO

CANDIDATO	REQUISITOS MÍNIMOS	PONTUAÇÃO (Anexo II)								CLASSIFICAÇÃO FINAL
		1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	

Darly Fernando Andrade	SIM	10	2	10				12	34	CLASSIFICADO
Leandro Luiz de Araújo	SIM	6		10			5	3	24	Cadastro reserva
Caroline Gonçalves de Macedo	SIM		3				0,5	6	9,5	Cadastro reserva

VAGA: PROFESSOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA

CANDIDATO	REQUISITOS MÍNIMOS	PONTUAÇÃO (Anexo II)								CLASSIFICAÇÃO FINAL	
		1	2	3	4	5	6	7	TOTAL		
Michele de Paula Ferreira	SIM			3				2		5	CLASSIFICADA
Karollyne Martins de Lorenzo	SIM		2					0,5		2,5	Cadastro reserva

VAGA: PROFESSOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	REQUISITOS MÍNIMOS	PONTUAÇÃO (Anexo II)								CLASSIFICAÇÃO FINAL
		1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	
Frank José Silveira Miranda	Sim	10	2	10	2	2	1,5	3	30,5	CLASSIFICADO
Camila Piqui Nascimento	Sim			5			4,5		9,5	CLASSIFICADA

Pollyana Junia Felicidade	Sim	1		5			3,5		9,5	CLASSIFICADA
Noemi Borges Costa	Sim	4					5		9	Cadastro reserva
Kaienne Basílio da Silva Takedoro	Sim					4	0,5		4,5	Cadastro reserva
Karolinne Rodrigues Silva Lemes	Sim						1		1	Cadastro reserva
Maria Eduarda de Pádua Alcântara	Sim						1		1	Cadastro reserva
Maria Eduarda de Oliveira Souza	Sim								0	Cadastro reserva

Uberlândia, 05 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta, Assessor(a)**, em 05/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7280843** e o código CRC **DA104B78**.